



Legislatura 2009 - 2012

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Vereadores de
FLOR DA SERRA DO SUL

Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Fone: (46) 3565-1367

CNPJ 01.838.620/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE FLOR DA SERRA DO SUL- ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º011/2012

Aprova o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a prestação de contas do Município de Flor da Serra do Sul/PR quanto ao exercício financeiro de 2010.

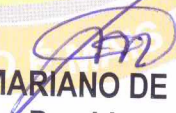
O presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 187 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Paraná referente a prestação de contas do município de Flor da Serra do Sul/PR, quanto ao exercício 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.

Flor da Serra do Sul/PR, 13 de dezembro de 2012.


JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente



Estado do Paraná
Câmara Municipal de Vereadores de
FLOR DA SERRA DO SUL

Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Fone: (46) 3565-1367

CNPJ 01.838.620/0001-67

Legislatura 2009 - 2012

ATA 1027/2012

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Flor da Serra do Sul - Pr, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e aprovação da ata, segunda votação dos Projetos de Leis n.º 533 e n.º 534 e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2012. Ao dar início o Presidente Sr. Joao Mariano de Oliveira cumprimentou a todos, e declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos pessoais dos senhores edis, o Presidente pediu para o secretario fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 533 que dispõe sobre a ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais de Flor da Serra do Sul, que foi reprovado pela maioria, com voto contrario dos vereadores Enio machado, Flavio Griebeler, Imerio Ciepriani, Nereu Cerati e Claudio Giordani. Na sequencia o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 534 que autoriza a criação do conselho do polo de Apoio Presencial no Âmbito do Município de Flor da Serra do Sul, que foi reprovado pela maioria, sendo contrario os vereadores Enio Machado, Nereu Cerati, Imerio Cipriani, Claudio Giordani e Flavio Griebeler. Logo após o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2012, que aprova o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a prestação de contas do Município de Flor da Serra do Sul quanto ao exercício financeiro de 2010, que foi aprovado por unanimidade. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra para os senhores vereadores fazerem as considerações finais, e na sequencia agradeceu a presença de todos e convidou os senhores vereadores para a sessão ordinária que se realizará no dia 12 de dezembro de 2012 as 19:00 horas, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Sala de sessões, Flor da Serra do Sul – Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2012.

[Handwritten signatures of the council members and the president]